



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguazu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PORTARIA N.º 44/2018

DATA: 28/09/2018

SÚMULA: Concede Licença Prêmio por Assiduidade, por 03 (três) meses, ao Servidor Público Municipal, no âmbito do Poder Legislativo de Capitão Leônidas Marques, que menciona e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 93 a 99 da Lei Municipal n.º 1.784/2012, de 23 de março de 2012,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público abaixo relacionado, Licença Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, no período que menciona:

MATRÍC.	SERVIDOR (A)	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
230/1	Maurício Scapini	Técnico Legislativo	01/10/2018	31/12/2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 28 de setembro de 2018.


MAXWELL SCAPINI
Presidente

PUBLICADO

Em: 01 / 10 / 2018

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 1602 Pag.: 33-34